



CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE



PORTARIA N.º 014/2025

**NOMEIA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA DA
MULHER NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 01/2022, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE.**

ODAIR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, até 31 de dezembro de 2026, conforme o artigo 3º, §1º, da Resolução 01/2022, os Vereadores Sra. Sirlene Maria Círico Leite como Procuradora da Mulher (titular) e o Sra. Juliana Presidoneo como Procuradora da Mulher (adjunta).

Art. 2º - O atendimento da Procuradoria será por agendamento, feito na Secretaria desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salete, 09 de setembro de 2025.



ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente